

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

3 de setembro de 2025 - Edição nº 639

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 16/2025: "Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 17/2025: "Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº16/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Férias, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 28/1997;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 100 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5281	NUCIDALVA SANTOS CRUZ	PROFESSORA	04/08/2025	Α	02/09/2025
386	MARIA OLGA RODRIGUES SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025	Α	30/08/2025
1710	TEREZINHA FERREIRA PEREIRA MARINHO	AGENTE DE SAÚDE	15/08/2025	Α	13/09/2025
5401	GLENIO FAGUNDES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	11/08/2025	Α	09/09/2025
5278	HILDEBRANDO PEREIRA MEIRA	JARDINEIRO	04/08/2025	Α	02/09/2025
1084	ANTONIO FERREIRA SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	18/08/2025	Α	16/09/2025
2715	LUIZ JESUS NOGUEIRA	AGENTE DE SÚDE	15/08/2025	Α	13/09/2025
5217	ADONIAS ALVES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	04/08/2025	Α	02/09/2025
874	ALBINO FERREIRA DA SILVA	GARI	11/08/2025	Α	09/09/2025
5279	ISMAEL ALVES VIANA	JARDINEIRO	05/08/2025	Α	04/09/2025
758	VERA FRANÇA DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	11/08/2025	Α	09/09/2025
5312	AENNIO ALMEIDA AMORIM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	18/08/2025	Α	17/09/2025
5303	SIRLENE VIANA DOS SANTOS CARVALHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	11/08/2025	Α	09/09/2025
5399	FLAVIO SOUZA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	15/08/2025	Α	13/08/2025
2921	MARILIA VIEIRA COSTA DIAS	AGENTE DE SAÚDE	25/08/2025	Α	23/09/2025
206	ERENALDO PEREIRA SOUZA	OPERADOR DE MAQUINA	25/08/2025	Α	23/09/2025

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 03 de setembro de 2025.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 17/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5284	MAURO ALVES NOGUEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025	Α	28/10/2025
4573	ANA GEISA BARBOSA ROCHA	PROFESSORA	04/08/2025	Α	02/11/2025
2930	ISLANE PATEZ FERRAZ SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	0408/2025	Α	02/11/2025
4763	HEIDE MEIRA DE OLIVERA FRANÇA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	04/08/2025	Α	02/11/2025
1095	ISABEL LACERDA DOS S. DE AMARAL	AGENTE DE SAÚDE	04/08/2025	Α	02/11/2025
390	MANOEL DE JESUS RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇO GERAIS	25/08/2025	Α	24/11/2025

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 03 de setembro de 2025.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba